

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2024 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Integração Latino-Americana/Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio UNILA nº 28/2024 (SETI nº 3/2024). Processo nº 23422-005550/2024-35. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30. Resumo do objeto: conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 21.354 de 2023, por meio do apoio à execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, intitulado "**"UNIVERSIDADE E SOCIEDADE: O QUE A UNIVERSIDADE PÚBLICA PODE OFERECER AOS ESTUDANTES - ELETROQUÍMICA AO ALCANCE DE TODA A SOCIEDADE"**". Data da assinatura: 09/09/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira, Reitora, pela SETI Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Convênio UNILA nº 29/2024 (SETI nº 4/2024). Processo nº 23422-005549/2024-19. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30. Resumo do objeto: conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 21.354 de 2023, por meio da execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, intitulado "**"FAVELAS.BR: ARQUIVOS DIGITAIS DAS FAPELAS E INOVAÇÃO SOCIAL"**". Data da assinatura: 09/09/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira, Reitora, pela SETI Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.



Convênio UNILA nº 30/2024 (SETI nº 5/2024). Processo nº 23422-005551-2024-80. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30. Resumo do objeto: conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 21.354 de 2023, por meio da execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, Intitulado "**"DE MÃOS DADAS POR AMPLOS CAMINHOS. MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, VALORES E CIDADANIA. ELABORAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO RIQUEZAS DOS POVOS INDÍGENAS DA AMÉRICA LATINA: O POVO GUARANI"**". Data da assinatura: 09/09/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira, Reitora, pela SETI Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.